



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 086 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, nas áreas de Teorias e Métodos nos Campos da Comunicação e do Jornalismo em suas Especificidades e nas suas Interfaces Sociais/Práticas Jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (Impresso, Rádio, TV e Web), com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2016, exclusivamente via SEDEX.

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Endereço para envio de Inscrição: Departamento de Letras, Artes e Cultura, Campus Dom Bosco – UFSJ – Sala 309, à Praça Dom Helvécio, 74 – Bairro Fábricas – CEP: 36.301-160 – São João del-Rei – MG. Telefone: (32) 3379-2452.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de dezembro de 2016,

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 e 25 de novembro.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 29 de novembro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita, ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é **19 de dezembro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Pesquisa em Comunicação e em Jornalismo - Métodos e Técnicas;

5.2 Da perspectiva unilateral da comunicação a uma concepção interativa e dialógica: mídias massivas e digitais;

5.3 Ética na Comunicação e Legislação no Jornalismo;

5.4 Sistemas e Políticas de Comunicação;

5.5 Radiojornalismo: Teoria e Prática;

5.6 Telejornalismo: Teoria e Prática;

5.7 Jornalismo Especializado e Segmentação da Informação;

5.8 Produção Editorial;

5.9 A estrutura da notícia em Impresso, Rádio, TV e Internet;

5.10 O jornalismo no impresso, no rádio e na TV a partir da internet.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no

Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.
Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de novembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____.

_____ vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 086/2016, na área de Teorias e Métodos nos Campos da Comunicação e do Jornalismo em suas Especificidades e nas suas Interfaces Sociais/Práticas Jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (Impresso, Rádio, TV e Web), para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0	
Clareza e objetividade na descrição do tema	1,5	
Organização na forma de apresentação do tema	1,5	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Total	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Adequação do conteúdo ao objetivo	2,0	
Seleção e organização sequencial de conteúdo	2,0	
Estratégia de ensino	2,0	
Adequação do plano de aula	2,0	
Adequação da bibliografia ao tema	2,0	
TOTAL	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

TITULAÇÃO	Pontuação máxima: 2,0 pontos	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins	2,0 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nos últimos 05 (cinco) anos)	Pontuação máxima: 3,0 pontos	
Artigos em revistas nacionais e internacionais indexados pelo Qualis	0,5 por artigo até o limite de 1,0 ponto	
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais	0,25 pontos por trabalho até o limite de 1,0 ponto	
Livros e capítulos de livros	0,5 por capítulo até o limite de 1,0 ponto	
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima: 3,0 pontos	
Exercício no magistério superior	0,25 por ano até o limite de 2,0 pontos	
Estágio docência ou Participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por projeto até o limite de 1,0 ponto	
ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Pontuação máxima: 2,0 pontos	
Experiência profissional comprovada em Jornalismo	0,5 por ano até o limite de 2,0 Pontos	
TOTAL	10,0 PONTOS	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.